

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
GABINETE DA PREFEITA

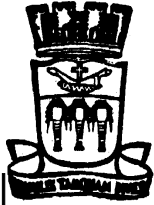
## Lei Municipal Nº. 105/2009

De 06 de outubro de 2009.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, para o exercício financeiro de 2009, a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.458.100,00 (onze milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil e cem reais), na forma que indica e dá outras providências

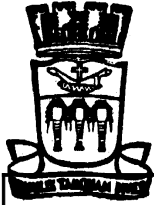
**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado pela Lei nº 077/2008, de 19/12/2008, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de São Francisco do Conde, para o exercício financeiro de 2009, **Crédito Adicional Especial**, no valor global de **R\$ 11.458.100,00 (onze milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil e cem reais)**, a ser consignado aos Órgãos/Secretarias conforme de detalhamento abaixo:

CLASSIFICAÇÃO / ACRÉSCIMOS					
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO	ECONÔMICA	FTE	ACRÉSCIMOS	
ORGÃO/SECRETARIA/UNIDADE	ATIVIDADE (COD.DENOMINAÇÃO)			VALOR	
<b>Órgão: 03.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>					
<b>03.16.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	13.392.009.3001 - REFORMA E RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	3.3.90.39.00	000	20.000,00	
		4.4.90.51.00	000	80.000,00	
		4.4.90.52.00	000	50.000,00	
					<b>150.000,00</b>
	13.391.008.3002 - RECUPERAÇÃO e CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, RELIGIOSO E CULTURAL DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00	000	100.000,00	
		3.3.90.39.00	000	150.000,00	
		4.4.90.51.00	000	150.000,00	
					<b>400.000,00</b>
	13.392.008.2500 - GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL	3.3.90.30.00	000	150.000,00	
		3.3.90.32.00	000	30.000,00	
		3.3.90.36.00	000	20.000,00	
		3.3.90.39.00	000	847.400,00	
		3.3.90.92.00	000	5.000,00	
					<b>1.052.400,00</b>
	13.122.010.2501 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ÁREA DE CULTURA	3.1.90.04.00	000	69.900,00	
		3.1.90.09.00	000	2.000,00	
		3.1.90.11.00	000	200.300,00	
		3.1.90.13.00	000	15.000,00	
		3.1.90.16.00	000	2.000,00	
		3.1.90.92.00	000	2.000,00	
		3.3.90.30.00	000	20.000,00	
		3.3.90.32.00	000	2.000,00	
					<b>314.200,00</b>
23.695.010.2.512 - GESTÃO DAS AÇÕES	3.1.90.04.00	000	1.000,00		



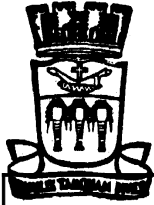
**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

ADMINISTRATIVAS DA ÁREA DE TURISMO	3.1.90.11.00	000	1.000,00	
	3.1.90.13.00	000	1.000,00	
	3.1.90.34.00	000	7.000,00	
	3.1.90.92.00	000	2.300,00	
	3.3.90.14.00	000	35.800,00	
	3.3.90.30.00	000	40.000,00	
	3.3.90.32.00	000	2.000,00	
	3.3.90.33.00	000	20.000,00	
	3.3.90.35.00	000	2.000,00	
	3.3.90.36.00	000	44.000,00	
	3.3.90.39.00	000	1.155.000,00	
	3.3.90.92.00	000	10.000,00	
	4.4.90.52.00	000	57.000,00	
	4.4.90.92.00	000	4.600,00	
			<b>1.382.700,00</b>	
<b>TOTAL DO ORGÃO SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			<b>3.299.300,00</b>	
<b>Órgão: 03.31.00 - SEC. MUNICIPAL DO GABINETE</b>				
03.31.31 - SEC. MUNIC. DO GABINETE	04.131.010.2502 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DO GABINETE.	3.1.9.0.04.00	000	170.000,00
		3.1.9.0.11.00	000	550.000,00
		3.1.9.0.13.00	000	120.000,00
		3.1.9.0.34.00	000	1.000,00
		3.1.9.0.92.00	000	50.000,00
		3.3.9.0.14.00	000	18.500,00
		3.3.9.0.30.00	000	40.000,00
		3.3.9.0.33.00	000	28.000,00
		3.3.9.0.35.00	000	95.000,00
		3.3.9.0.36.00	000	23.100,00
		3.3.9.0.39.00	000	150.000,00
		3.3.9.0.92.00	000	10.000,00
		4.4.9.0.52.00	000	17.700,00
<b>TOTAL DO ORGÃO SEC. MUNICIPAL DO GABINETE</b>			<b>1.273.300,00</b>	
<b>Órgão: 03.32.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
03.32.32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	04.122.010.2503 - GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.1.90.04.00	000	120.000,00
		3.1.90.11.00	000	250.000,00
		3.1.90.13.00	000	50.000,00
		3.1.90.34.00	000	1.000,00
		3.1.90.92.00	000	21.200,00
		3.3.90.14.00	000	10.000,00
		3.3.90.30.00	000	30.000,00
		3.3.90.33.00	000	15.000,00
		3.3.90.35.00	000	80.000,00
		3.3.90.36.00	000	18.400,00
		3.3.90.39.00	000	90.000,00
		3.3.90.92.00	000	10.000,00
		4.4.90.52.00	000	14.100,00
<b>TOTAL DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			<b>709.700,00</b>	



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
GABINETE DA PREFEITA

Órgão: 03.33.00 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
03.33.33 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	04.131.010.2504 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS	3.3.90.30.00	000	40.000,00	
		3.3.90.33.00	000	50.000,00	
		3.3.90.35.00	000	300.000,00	
		3.3.90.36.00	000	300.000,00	
		3.3.90.39.00	000	166.900,00	
		3.3.90.91.00	000	200.000,00	
		3.3.90.92.00	000	50.000,00	
<b>TOTAL DO ORGÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>				<b>1.106.900,00</b>	
Órgão: 03.34.00 - ASSESSORIA JURÍDICA					
03.34.34 - ASSESSORIA JURÍDICA	04.122.010.2202 - GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES À CARGO DA ASSESSORIA JURÍDICA	3.1.90.04.00	000	136.000,00	
		3.1.90.11.00	000	400.000,00	
		3.1.90.13.00	000	84.000,00	
		3.1.90.34.00	000	5.000,00	
		3.1.90.92.00	000	16.000,00	
		3.3.90.14.00	000	2.300,00	
		3.3.90.30.00	000	40.000,00	
		3.3.90.33.00	000	15.000,00	
		3.3.90.35.00	000	25.000,00	
		3.3.90.36.00	000	43.000,00	
		3.3.90.39.00	000	290.000,00	
		3.3.90.91.00	000	5.000,00	
		4.4.90.52.00	000	83.000,00	
<b>TOTAL DO ORGÃO ASSESSORIA JURÍDICA</b>				<b>1.144.300,00</b>	
Órgão: 03.35.00 - ASSESSORIA DE EVENTOS					
03.35.35 - ASSESSORIA DE EVENTOS	13.392.008.2506 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES	3.3.90.30.00	000	75.000,00	
		3.3.90.33.00	000	30.000,00	
		3.3.90.36.00	000	330.000,00	
		3.3.90.39.00	000	737.600,00	
					<b>1.172.600,00</b>
	13.392.008.2507 - GESTÃO DE AÇÕES E ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS E CULTURAIS	3.3.90.30.00	000	192.500,00	
		3.3.90.33.00	000	60.000,00	
		3.3.90.36.00	000	200.000,00	
		3.3.90.39.00	000	1.519.200,00	
		3.3.90.92.00	000	5.000,00	
	4.4.90.52.00	000	50.000,00		
					<b>2.026.700,00</b>
	<b>TOTAL DO ORGÃO ASSESSORIA DE EVENTOS</b>				<b>3.199.300,00</b>
Órgão: 03.36.00 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
03.36.36 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.122.009.2508 - GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.1.9.0.04.00	000	75.600,00	
		3.1.9.0.11.00	000	221.100,00	
		3.1.9.0.13.00	000	50.000,00	
		3.1.9.0.34.00	000	400,00	

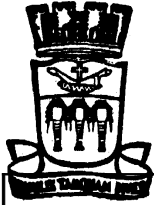


ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
GABINETE DA PREFEITA

		3.3.9.0.14.00	000	3.700,00
		3.3.9.0.30.00	000	16.000,00
		3.3.9.0.33.00	000	5.600,00
		3.3.9.0.35.00	000	20.000,00
		3.3.9.0.36.00	000	4.600,00
		3.3.9.0.39.00	000	74.800,00
		4.4.9.0.52.00	000	3.500,00
				<b>475.300,00</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				<b>475.300,00</b>
<b>Órgão: 03.37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>				
03.37.37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	04.121.010.2.509- GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.1.90.04.00	000	15.000,00
		3.1.90.11.00	000	90.000,00
		3.1.90.13.00	000	20.000,00
		3.3.90.30.00	000	20.000,00
		3.3.90.35.00	000	40.000,00
		3.3.90.36.00	000	40.000,00
		3.3.90.92.00	000	5.000,00
		4.4.90.52.00	000	20.000,00
<b>TOTAL DO ORGÃO SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>				<b>250.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL ACRÉSCIMOS</b>				<b>11.458.100,00</b>

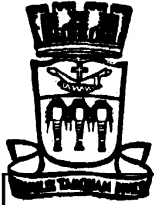
**Art. 2º** Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta da anulação parcial de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2009, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de **R\$ 11.458.100,00 (onze milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil e cem reais)**, conforme detalhamento a seguir evidenciado:

CLASSIFICAÇÃO / ANULAÇÕES					
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO ATIVIDADE (COD.DENOMINAÇÃO)	ECONÔMICA	FTE	ANULAÇÕES VALOR	
<b>Órgão: 03.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>					
03.18.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	13.392.009.1051 - REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES	3.3.90.39.00	000	20.000,00	
		4.4.90.51.00	000	80.000,00	
		4.4.90.52.00	000	50.000,00	
					<b>150.000,00</b>
	13.391.008.1052 - RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, RELIGIOSO E CULTURAL DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00	000	100.000,00	
		3.3.90.39.00	000	150.000,00	
		4.4.90.51.00	000	150.000,00	
					<b>400.000,00</b>
	13.392.008.2087 - GESTÃO DAS AÇÕES CULTURAIS	3.3.90.30.00	000	150.000,00	
		3.3.90.32.00	000	30.000,00	
3.3.90.36.00		000	20.000,00		
3.3.90.39.00		000	847.400,00		
3.3.90.92.00		000	5.000,00		
				<b>1.052.400,00</b>	
13.122.010.2088 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA	3.1.90.04.00	000	69.900,00		
	3.1.90.09.00	000	2.000,00		



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
GABINETE DA PREFEITA

	SECRETARIA DE CULTURA	3.1.90.11.00	000	200.300,00	
		3.1.90.13.00	000	15.000,00	
		3.1.90.16.00	000	2.000,00	
		3.1.90.92.00	000	2.000,00	
		3.3.90.30.00	000	20.000,00	
		3.3.90.32.00	000	2.000,00	
		3.3.90.39.00	000	1.000,00	
				<b>314.200,00</b>	
<b>TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>				<b>1.916.600,00</b>	
<b>Órgão: 03.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>					
03.16.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.010.2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE TURISMO	3.1.90.34.00	000	10.000,00	
		3.1.90.92.00	000	2.300,00	
		3.3.90.14.00	000	35.800,00	
		3.3.90.30.00	000	40.000,00	
		3.3.90.32.00	000	2.000,00	
		3.3.90.33.00	000	20.000,00	
		3.3.90.35.00	000	2.000,00	
		3.3.90.36.00	000	44.000,00	
		3.3.90.39.00	000	1.155.000,00	
		3.3.90.92.00	000	10.000,00	
		4.4.90.52.00	000	57.000,00	
		4.4.90.92.00	000	4.600,00	
<b>TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>					<b>1.382.700,00</b>
<b>Órgão: 03.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>					
03.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	04.131.010.2058 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.9.0.04.00	000	378.300,00	
		3.1.9.0.11.00	000	1.105.000,00	
		3.1.9.0.13.00	000	250.000,00	
		3.1.9.0.34.00	000	2.000,00	
		3.1.9.0.92.00	000	71.200,00	
		3.3.9.0.14.00	000	18.800,00	
		3.3.9.0.30.00	000	80.000,00	
		3.3.9.0.33.00	000	28.000,00	
		3.3.9.0.35.00	000	100.000,00	
		3.3.9.0.36.00	000	23.100,00	
		3.3.9.0.39.00	000	374.300,00	
		3.3.9.0.92.00	000	10.000,00	
		4.4.9.0.52.00	000	17.600,00	
					<b>2.458.300,00</b>
	04.131.010.2038 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00	000	40.000,00	
		3.3.90.33.00	000	50.000,00	
		3.3.90.35.00	000	300.000,00	
		3.3.90.36.00	000	300.000,00	
		3.3.90.39.00	000	166.900,00	
		3.3.90.91.00	000	200.000,00	
3.3.90.92.00	000	50.000,00			
				<b>1.106.900,00</b>	
<b>TOTAL DO ORGÃO GABINETE DO PREFEITO</b>				<b>3.565.200,00</b>	
<b>Órgão: 03.02.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>					
03.02.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.122.010.2002 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.1.90.04.00	000	136.000,00	
		3.1.90.11.00	000	400.000,00	
		3.1.90.13.00	000	84.000,00	
		3.1.90.34.00	000	5.000,00	



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
GABINETE DA PREFEITA

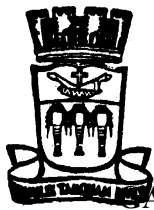
		3.1.90.92.00	000	16.000,00
		3.3.90.14.00	000	2.300,00
		3.3.90.30.00	000	40.000,00
		3.3.90.33.00	000	15.000,00
		3.3.90.35.00	000	25.000,00
		3.3.90.36.00	000	43.000,00
		3.3.90.39.00	000	290.000,00
		3.3.90.91.00	000	5.000,00
		4.4.90.52.00	000	83.000,00
<b>TOTAL DO ORGÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				<b>1.144.300,00</b>
<b>Órgão: 03.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>				
03.16.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	13.392.008.1060 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES EM SÃO FRANCISCO DO CONDE	3.3.90.30.00	000	75.000,00
		3.3.90.33.00	000	30.000,00
		3.3.90.36.00	000	330.000,00
		3.3.90.39.00	000	737.600,00
				<b>1.172.600,00</b>
	13.392.008.2105 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS E CULTURAIS	3.3.90.30.00	000	192.500,00
		3.3.90.33.00	000	60.000,00
		3.3.90.36.00	000	200.000,00
		3.3.90.39.00	000	1.519.200,00
		3.3.90.92.00	000	5.000,00
		4.4.90.52.00	000	50.000,00
				<b>2.026.700,00</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>				<b>3.199.300,00</b>
<b>Órgão: 03.15.00 - SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO E DESENV. ECONOMICO</b>				
03.15.15 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	04.121.009.1.062 - IMPLANTAÇÃO DO PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO	3.3.90.35.00	000	100.000,00
		3.3.90.39.00	000	100.000,00
		4.4.90.52.00	000	50.000,00
<b>TOTAL DO ORGÃO SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO E DESENV. ECONOMICO</b>				<b>250.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL ANULAÇÕES</b>				<b>11.458.100,00</b>

**Art. 3º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias para exercício financeiro de 2009, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

**Art. 4º** - O Crédito Especial Autorizado nesta Lei, será Consignado à Estrutura de Custos dos Órgãos/Secretarias a que se referem os arts. 1º e 2º e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das respectivas Unidades Orçamentárias.

**Art. 5º** - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
GABINETE DA PREFEITA**

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE,**  
Estado da Bahia, em 06 de outubro de 2009.

**Rilza Valentim de Almeida Pena**  
PREFEITA MUNICIPAL

**Renivaldo Gonçalves da Silva**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

**Claudemiro Oliveira Dias**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

**Paulo César Costa e Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Marivaldo Cruz do Amaral**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO